



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO**

---

**PORTARIA Nº. 067/2020**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Função Gratificada a partir do mês de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 200,00, a Servidora Público Municipal **Sra. ELIANE BARRETO BERTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 16 de dezembro de 2019, com alteração pela Lei Complementar n.º 153 de 16 de dezembro de 2019, ficando a servidora designada Coordenador do Sistema Nacional de Emprego – SINE, junto ao Departamento do SINE do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 10 de fevereiro de 2020.

**JORGE LUIZ PICCININ**  
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.